



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 02/01/2024 a 31/01/2024, sendo 03 (três) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022 e 27 (vinte e sete) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2024.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 02 de janeiro de 2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.